

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone: 251-11-5513822 Fax: 251-11-5519321 E-mail : cido@africa-union.org

COMITÉ DOS REPRESENTANTES PERMANENTES

Décima-Sexta Sessão Ordinária

24 – 25 de Junho de 2008

Sharm El-Sheikh, EGIPTO

EX.CL/412(XIII)

**RELATÓRIO SOBRE AS ELEIÇÕES E PREPARATIVOS PARA O
LANÇAMENTO DA ASSEMBLEIA PERMANENTE DO CONSELHO
ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL (ECOSOCC) DA UNIÃO
AFRICANA**

**RELATÓRIO SOBRE AS ELEIÇÕES E PREPARATIVOS PARA O
LANÇAMENTO DA ASSEMBLEIA PERMANENTE DO CONSELHO
ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL (ECOSOCC) DA UNIÃO
AFRICANA**

1. O Conselho recorda que na sua 12^a Sessão Ordinária realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2008, o Comité Permanente Provisório apresentou um relatório sobre o progresso do processo de eleições para a Assembleia Geral Provisória da ECOSOCC. O relatório destaca os desafios e as dificuldades deste processo e observaram que ainda não tinha sido possível concluir o processo das eleições conforme previsto. Recomendou então três opções para análise por parte do Conselho, que se cingiram no seguinte:

Opção 1: Que o ECOSOCC seja lançado com os candidatos limitados já eleitos de momento e que subseqüentemente, a Assembleia Permanente do ECOSOCC possa posteriormente assumir a responsabilidade para a finalização do processo eleitoral.

Opção 2: Permitir ao ECOSOCC mais um prazo limitado para proceder com o processo eleitoral de modo que a importante quantidade de candidatos possa ser eleita para estabelecer a Assembleia Permanente, deixando que o processo seja concluído por via de eleições complementares em conformidade, sob a égide da Assembleia Permanente após a sua inauguração.

Opção 3: Ampliar o período de duração da Assembleia Provisória indefinidamente até que possa concluir o processo eleitoral em todos os Estados Membros da União.

I. Decisão do Conselho Executivo (Ex.CL/Dec.384(XII))

2. O Conselho deliberou sobre as opções apresentadas pelo Comité Permanente Provisório do ECOSOCC. Concluiu que a primeira opção não era adequada pelo facto do número de candidatos eleitos até aquele momento não era ainda o suficiente para proporcionar uma base para a Assembleia Geral Permanente do ECOSOCC. Esta opção iria igualmente prorrogar o processo eleitoral de forma indevida uma vez que a nova Assembleia do ECOSOCC iria acarretar os encargos do grande número de eleições. Por outro lado, a opção 3 iria prorrogar o mandato da Assembleia Provisória indefinidamente ao passo que o estipulado no estatuto era que um órgão Provisório teria um funcionamento por um período limitado. O órgão provisório havia já funcionado por cerca de três anos e tal prorrogação conceder-lhe-ia um funcionamento prorrogado até e mesmo para além do mandato de uma Assembleia Permanente que está prevista funcionar por quatro anos. Posteriormente, o Conselho adoptou a opção 2 para conceder quatro meses extras ao ECOSOCC Provisório, até 30 de Abril de 2008, para dar continuidade ao processo e estabelecer uma importante quantidade de delegados eleitos para a inauguração da Assembleia em 30 de Maio de 2008, deixando a subsequente Assembleia Permanente completar o processo através de eleições complementares nos restantes Estados Membros.

3. Consequentemente na sua Decisão EX/CL/384(XII), o Conselho decidiu prorrogar o mandato da Assembleia Provisória do ECOSOCC até 30 de Maio de 2008 de modo a facilitar a sua tarefa de organizar eleições para a Assembleia Geral Permanente do ECOSOCC e solicitou à Comissão da UA a levar a cabo medidas apropriadas para a inauguração da Assembleia Geral Permanente do ECOSOCC até 30 de Maio de 2008. Posteriormente, mandatou a Assembleia Geral Permanente do ECOSOCC completar o processo eleitoral nos Estados Membros e

regiões que possam não ter realizado as eleições até o momento que a primeira Assembleia Geral Permanente seja inaugurada.

II. Medidas tomadas para Implementar a Decisão do Conselho

4. Após a sessão do Conselho, o Comité Permanente Provisório do ECOSOCC em estreitas consultas com a Comissão, levou a cabo os passos necessários para acelerar o processo das eleições nos Estados Membros da União. Consequentemente, foram realizadas eleições no Malawi, Níger, Burquina Faso, Côte d'Ivoire, Etiópia, Maurícias e Benin. De igual modo, a Funcionária Presidente do ECOSOCC Provisório, Sua Excelência Prof. Wangari Maathai, orientou que deve haver eleições gerais para os Estados Membros e regiões restantes que já estão prontos para a eleição e que não tenham realizado eleições até 1 de Abril de 2008. Esses incluem a Tanzânia, a África do Sul, o Uganda, a Guiné Conacri, a República Democrática do Congo (RDC), o Congo Brazzaville, o Mali, o Gana, o Madagáscar, o Burundi, a Nigéria e a Zâmbia e eleições Regionais para as regiões Austral e Ocidental de África. Foram finalizados preparativos de forma apropriada e realizadas eleições gerais em Nairobi, Quênia, de 15 – 17 de Abril de 2008 sob os auspícios da Autoridade Eleitoral Nacional do Quênia.

5. O processo foi supervisionado por observadores e monitores incluindo Membros do Corpo Diplomático Africano em Nairobi, representantes da Comissão da UA e do Comité Permanente Provisório do ECOSOCC, Ministério dos Negócios Estrangeiros do Quênia, Organizações da Sociedade Civil e a imprensa local e internacional. Os vários observadores prestaram informação de que o processo foi livre, justo e transparente.

6. Neste sentido, a Comissão gostaria de apresentar a sua sincera apreciação pelo trabalho desempenhado pelos Comités Permanente Interino e de Credenciais do ECOSOCC sob a liderança da Funcionária Presidente Suas Excelências a Prof. Wangari Maathai e Ilustre Saida

Agrebi. A sua abnegação, compromisso e árduo trabalho permitiu que este processo fosse concluído de forma lógica.

III. A Inauguração da Nova Assembleia Geral Permanente

7. Com a conclusão das eleições gerais, o Comité Permanente Provisório do ECOSOCC em colaboração com a Comissão concluiu com sucesso a tarefa mandatada pelo Conselho Executivo na sua Decisão EX.CL/Dec.384. deste modo, a Comissão embarcou nos preparativos para a inauguração do ECOSOCC. Contudo, a data de 30 de Maio de 2008, definida pelo Conselho para a inauguração da Assembleia Geral Permanente do ECOSOCC foi difícil ser cumprida pelo facto do Presidente da Comissão que deveria presidir o evento estar na altura engajado na Quarta Cimeira da TICAD em Yokohama, Japão. Foram empreendidos esforços no sentido de mudar a data para a 1ª semana de Junho mas a proposta teve as mesmas dificuldades devido a Cimeira de Sullivan, que teria lugar em Arusha, Tanzânia, de 2 a 6 de Junho de 2008.

8. Uma vez que os processos para a preparação destas reuniões do Conselho e Cimeira iniciaram efectivamente na 2ª semana de Junho de 2008, a opinião da Comissão é que seria melhor inaugurar este importante órgão logo após a Cimeira. Consequentemente, o Presidente da Comissão está a realizar estreitas consultas com o Presidente da União em relação às datas apropriadas, provavelmente em Julho de 2008.

9. É necessário notar que a decisão do Conselho Executivo destacou a necessidade da nova Assembleia Permanente realizar eleições complementares nos restantes estados após o processo de inauguração logo que o Comité de Credenciais tenha vetado os candidatos como tendo as qualificações necessárias para as eleições conforme previsto pelos Estatutos do ECOSOCC. A razão foi de que se cada país tivesse que realizar eleições antes do órgão ser inaugurado, a inauguração seria atrasada indefinidamente. Mesmo assim, o processo de divulgação e

escrutínio dos candidatos continua rapidamente e tendo em conta a situação actual, é razoável assumir que essas eleições serão concluídas em Dezembro de 2008.

IV. Conclusão

10. Como embarcamos nos planos para a inauguração da nova Assembleia Permanente, a Comissão acatou as recomendações do Painel de Auditoria da União sobre como fortalecer e consolidar o ECOSOCC como um órgão da União. Essas recomendações foram todas aprovadas pela 11ª Sessão Extraordinária do Conselho Executivo na sua reunião em Arusha, Tanzânia, de 6 – 7 de Maio de 2008. A Comissão havia anteriormente aprovado o grosso das recomendações antes da reunião. Uma vez que há uma unanimidade de opinião e objectivo em relação ao fortalecimento e consolidação deste órgão conforme recomendado, a Comissão solicita o apoio do Conselho no sentido de facilitar o processo de implementação. A Comissão e a União prevêm igualmente, de um modo geral, que a nova liderança do ECOSOCC que deverá ser eleita durante o processo de inauguração seja constituída por Pan-africanistas comprometidos e dedicados que trabalhem em colaboração com os demais órgãos da União no sentido de acelerar o processo de paz, estabilidade e rápido desenvolvimento do continente, no espírito do Acto Constitutivo da União que destaca a necessidade de parceria efectiva entre os governos e todos os segmentos da sociedade, incluindo particularmente a sociedade civil. A Comissão apela ao apoio de todos os Estados Membros no sentido de facilitar a inauguração do ECOSOCC e do seu desempenho efectivo a posterior.

2008

Rapport de la Commission sur les Questions Administratives renvoyees a la Commission par la Onzieme Session Extraordinaire du Conseil Executif sur l'audit de l'union Africaine

União Africana

União Africana

<http://archives.au.int/handle/123456789/3872>

Downloaded from African Union Common Repository